



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 019/99 Torna de utilidade pública, para efeito de desapropriação, imóvel situado no Povoado OLARIA, no município de São José do Divino-PI, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no artigo XXIV da Constituição Federal e artigo 2º do Decreto-Lei n. 3.365 de 21/06/41, considerando intenção do Poder Público em difundir o Esporte e Lazer no município, propiciando à população melhores condições de vida e plena cidadania; considerando ainda que o imóvel objeto do presente ato já é a muito tempo utilizado pela população local para a prática de Esporte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o seguinte imóvel pertencente ao senhor LUIZ CARVALHOS LUSTOSA, com a seguinte medida e limites: 120 (cento e vinte) metros lado Leste, com terreno da Unidade Escolar do Povoado Olaria; 120 (cento e vinte) metros lado Oeste, com terreno do senhor Luiz Carvalho Lustosa; 150 (cento cinquenta) metros lado Norte, com Luiz Carvalho Lustosa; 150 (cento cinquenta) metros lado Sul, com terreno do senhor Domingos Fernandes dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, em 02 de fevereiro de 1999.

FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, publicado e registrado o presente DECRETO, nesta Secretaria, aos dias dois do mês de fevereiro do ano de mil noventa e nove.

PAULO AFONSO REBELO LUSTOSA
SEC DE ADM E FINANÇAS